

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA
CUNHATAÍ- SC**

Resolução nº. 07/2023 de 16 de junho de 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 904 de 28 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1046 de 1º de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

RESOLVE:


Art.1 – Publicar a relação final das inscrições deferidas para participar da eleição unificada para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cunhataí/SC:

- 1 - ANDRE ENDLER;
- 2 - LAIRAN HILDA CORRADI;
- 3 - ELCIO DE CASTRO;
- 4 - JONAS MIGUEL KASPER ZART;
- 5 - CLEUNICE MALLMANN;
- 6 - DAIANI DEISE SCHARDONG KERKHOFF;
- 7 - LAYSSA CAMARGO KLEMMANN;
- 8 - ANGELA JANK;
- 9 - FRANCIELE IVARA PERSCH;
- 10 - DARLI MARIA HOSS BREUNIG.

Art.2 - Não houve inscrições indeferidas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, SC, 16 de junho de 2023.


RAQUEL ENDLER BARON
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tel. (493338.0191)

e-mail: cmdcacunhatai@gmail.com

Avenida 04 de Julho, 500 Centro - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)